

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0447/2022

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA, portador do CPF nº 061.316.934-47, matrícula 1391. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA ADUTORA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALHEIROS III, MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, COM EXTENSÃO DE 7 QUILÔMETROS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CONTRATO Nº 103/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48

Processo nº 3.242/2022 – Dispensa nº 103/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia da Adutora do Projeto de Assentamento Palheiros III, município de Upanema/RN, com extensão de 7 quilômetros.

VALOR: R\$ 31.587,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Upanema, 26 de Dezembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito do Município de Upanema/RN